



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**MANIFESTO COLETIVO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro,

A Zona Franca de Manaus, criada pelo Decreto-Lei nº 288 de 1967, teve e tem como principal objetivo ocupar e desenvolver o território amazônico por meio da implementação de área de livre comércio e incentivos fiscais. O Polo Industrial de Manaus possui aproximadamente 600 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, duas rodas e químico, conforme dados da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

O Estado do Amazonas tem sofrido uma das piores crises de toda sua história, todos os dias perdemos muitos irmãos amazonenses para uma doença altamente contagiosa. Medidas de restrição da circulação de pessoas e de fechamento do comércio tem impactado diretamente nossa economia, sem, contudo frear a velocidade de propagação da Covid-19.

A já pressionada economia amazonense sofre mais um duro golpe com a publicação da Resolução nº 159 da Câmara de Comércio Exterior que reduz a alíquota do Imposto de Importação de Bicicletas de 35% para 20% até Dezembro/2021.

Importante destacarmos que esta decisão resultará diretamente na extinção de 05 (cinco) mil empregos, gerados pelo Polo de Bicicletas da Zona Franca de Manaus. Indústrias que não conseguirão competir em igualdade de condições com fabricantes chineses, que suportam carga tributária e custo de produção consideravelmente menor.

Neste momento em que o Amazonas superou a marca de dez mil mortes pela Covid-19, quando a economia tem diminuído diariamente seus postos de trabalho, extinguir estes empregos conduzirá cinco mil famílias amazonenses à dificuldade de manutenção de suas necessidades básicas.

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de
Albuquerque -
CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM
Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445
www.aleam.gov.br



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Apelamos ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro para que reveja esta medida. A economia amazonense já suportou grandes dificuldades durante todo o ano de 2020 e início de 2021 por conta da pandemia de Covid-19. Esta redução na alíquota do Imposto de Importação de Bicicletas resultará em fechamento de indústrias, extinção de postos de trabalho e desemprego de muitos amazonenses.

O Estado do Amazonas precisa voltar ao caminho do desenvolvimento e recuperação de sua economia. Desta forma, assegurar a competitividade das fábricas instaladas em Manaus e garantir a manutenção das indústrias que integram o Polo de Bicicletas em solo amazonense é ponto fundamental para este objetivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de Fevereiro de 2021.

Abdala Habib Fraxe Junior

Adjuto Rodrigues Afonso

Alessandra Campêlo da Silva

Álvaro João Campelo da Mata

Belarmino Lins de Albuquerque

Alcimar Maciel Pereira

Carlos Eduardo Bessa de Sá

Péricles Rodrigues do Nascimento

Dermilson Carvalho das Chagas

Francisco do Nascimento Gomes

Mayara Monique Figueiredo Pinheiro

Reis

Fausto Vieira dos Santos Júnior

Luis Felipe Silva de Souza

Joana Darc dos Santos Cordeiro

João Luiz Almeida da Silva

Josué Cláudio de Souza Neto

Nejmi Jomaa Abdel Aziz

Luís Ricardo Saldanha Nicolau

Roberto Maia Cidade Filho

Saullo Velame Vianna

Serafim Fernandes Corrêa

Sinésio da Silva Campos

Therezinha Ruiz de Oliveira

Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque -

CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM

Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445

www.aeam.gov.br